



LEI Nº 09/90

Torna de Utilidade Pública, a Creche Santa Terezinha, pertencente ao Município de Dom Eliseu, e dá outras providências.

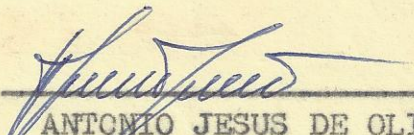
A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artº 1º - Fica criada a CRECHE SANTA TEREZINHA, neste Município de Dom Eliseu, como Entidade Filantrópica (crianças carentes)

Artº 2º - Fica considerada de Utilidade Pública para os fins que se destina.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 21 de maio de 1.990.



ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL